



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 090/2024

DE 07 MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a Exoneração do Sr. **Ênio Gonçalves Vasconcelos**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 081/2019, de 10 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. Ênio Gonçalves Vasconcelos, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Finanças, Suprimento e Logística, a partir de 30 de abril de 2024.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com feitos retroativos a 30 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº109/2021 de 23 de abril de 2021.

Caarapó – MS, 07 de maio de 2024

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3585</u> na data <u>09 / 05 / 2024</u>
Pág. <u>86</u>
<i>aDai</i>
Andréia Cavanha Dai Diretora do Departamento de Recursos Humanos Portaria 125/2022